



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 148/PROGESP/UFFS/2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Marina Miri Braz Beccari	1160613	Pedagogo-Área	II (dois)	III (três)	08/09/2017	23205.003605/2017-16
Nelcy Teresinha da Rosa Kegler	1156223	Bibliotecário-Documentalista	II (dois)	III (três)	10/09/2017	23205.003603/2017-19
Rafael Arcari	2162103	Técnico de Tecnologia da Informação	II (dois)	III (três)	26/09/2017	23205.001835/2016-51
Roberta Titton	2153986	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	01/09/2017	23205.001833/2016-62

Chapecó-SC, 09 de outubro de 2017.

MARCELO RECKTENVALD  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas